

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02293 DE 26 DE MARÇO DE 2002.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS ..,Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 15.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE.....: 08 - Fundo de Aposentadoria e Pensoes do Municipio
FUNCAO.....: 09 - Previdencia Social
SUBFUNCAO.....: 272 - Previdencia do Regime Estatuario
PROGRAMA.....: 0002 - Manut. e Revitalizacao dos Orgaos da Adm. Central
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 - Encargos com o FAPEM
ELEMENTO.....: 319013 - Obrigacoes Patronais 15.000,00
VALOR GERAL.: 15.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE.....: 08 - Fundo de Aposentadoria e Pensoes do Municipio
FUNCAO.....: 09 - Previdencia Social
SUBFUNCAO.....: 272 - Previdencia do Regime Estatuario
PROGRAMA.....: 0002 - Manut. e Revitalizacao dos Orgaos da Adm. Central
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 - Encargos com o FAPEM
ELEMENTO.....: 339030 - Material de Consumo 15.000,00
VALOR GERAL.: 15.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 26 de MARÇO de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal